



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**  
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

*À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 10/03/2025  
Presidente*

**INDICAÇÃO N° 38 /2025**

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Bujari, para que viabilize junto à secretaria competente, o serviço de restauração da ponte do **Ramal da Serrinha**.

**JUSTIFICATIVA**

Essa obra da recuperação da ponte no ramal da serrinha é de fundamental importância para escoamento da produção. A ponte possibilita a passagem para retirada de diversos produtos da agricultura familiar.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"**  
11 de março de 2025

*Afonso Fernandes*  
**Deputado Afonso Fernandes**  
**SOLIDARIEDADE**